

LEI Nº 1.521, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA MIGUELENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

- ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos no município de São Miguel dos Campos a semana municipal de valorização da família miguelense, objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

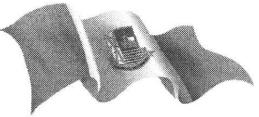
Art. 2º. A semana municipal de valorização da família e suas ações se efetivarão anualmente na semana do dia 15 de maio, dia Internacional da família.

Art. 3º. Na semana municipal de valorização da família serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 4º. O poder executivo atribuirá a órgão de sua estrutura a responsabilidade pela coordenação das ações previstas para a semana de valorização da família.

Art. 5º. Anualmente na semana de valorização da família, a câmara municipal de São Miguel dos Campos realizará sessão solene em homenagem a pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em prol da família.


Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1792 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429
CNPJ 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 26 de maio de 2020.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada através do site oficial da Prefeitura bem como através da afixação do quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em seu Diário Oficial como de costume, e ainda, registrado e arquivado na Secretaria de Administração deste Município, em 26 de maio de 2020.

Thiago Bezerra Alves

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1792 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429
CNPJ 12.264.222/0001-09

Página 2 de 2